P O R T A R I A Nº 1148/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06859/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15/04/2025 a 29/04/2025, perfazendo 15 (quinze) dias, ao servidor municipal, GILSON DA SILVA GUEDES, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8221, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

Phoca PDF

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF